



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL



COMUNICADO Nº 2 / 2022 - PROGES (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23204.000580/2022-68

Santarém-PA, 25 de janeiro de 2022.

Prezadas(os) Estudantes Indígenas e Quilombolas ingressantes na Ufopa nos anos de 2020 e 2021,

Conforme informamos na data de ontem, 24 de janeiro, por meio do **Comunicado nº 1/2022/PROGES/UFOPA**, o Ministério da Educação (MEC) divulgou na última sexta-feira, 21 de janeiro, a Portaria nº 42/2022/MEC, que dispõe sobre a abertura de novas inscrições no Programa de Bolsa Permanência (PBP/MEC) no ano de 2022, para estudantes indígenas e quilombolas matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais de ensino superior (Ifes).

Segundo a Portaria nº 42/2022/MEC, o PBP/MEC em 2022 vai oferecer 2 mil bolsas, no valor de R\$ 900 cada. Essas 2 mil vagas foram distribuídas entre as 98 Ifes (universidades e institutos) que executam o PBP/MEC, sendo disponibilizadas à Ufopa somente o quantitativo de 33 vagas. O cálculo de distribuição implementado pelo MEC consta nos itens 7, 8 e 9 do **Ofício-Circular nº 1/2022/CGRED/DIPPES/SESU/SESU-MEC**.

O MEC, no item 8 do Ofício-Circular nº 1/2022/CGRED/DIPPES/SESU/SESU-MEC, informa o seguinte: *"importante informar que o critério para distribuição das novas vagas, levou em consideração a média da taxa de cobertura do programa, partindo do número de alunos indígenas e quilombolas matriculados informado pelas instituições de ensino, em resposta ao Ofício-Circular nº 12/2021/CGRED/DIPES/SESU/SESU-MEC (anexo), com o total de alunos que fazem usufruto da bolsa permanência"*.

Em 14 de julho de 2021, a Ufopa já havia informado, através do **Ofício nº 130/2021/GR/UFOPA** (anexo), em resposta ao **Ofício-Circular nº 12/2021/CGRED/DIPES/SESU/SESU-MEC**, o quantitativo de estudantes indígenas e quilombolas, regularmente matriculados na Instituição, ainda não contemplados no PBP/MEC. Naquele momento, o quantitativo era de 366 estudantes indígenas e quilombolas, considerando os ingressantes 2020 e 2021 pelo Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI), pelo Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEQ) e Pelo Processo Seletivo Regular Unificado (PSR). Portanto, as 33 vagas disponibilizadas em 2022 à Ufopa não atendem à demanda existente.

Informamos, também, que a reunião que ocorreria ontem, às 15 horas, entre Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace) e MEC, para tratar de número de vagas por Ifes e outras questões que afetam o processo de inscrição, foi remarcada para fevereiro a pedido do MEC.

Por todo o exposto, considerando a necessidade de se demonstrar ao MEC e registrar no Sistema de Gestão da Bolsa Permanência (SISBP) a demanda real por bolsas do PBP/MEC, **recomendamos que todos os estudantes indígenas e quilombolas ingressantes nos anos de 2020 e 2021 se inscrevam no PBP/MEC, até o dia 28 de fevereiro, diretamente no site do**

SISBP.

Para participar, o estudante deverá obrigatoriamente:

- a. Realizar cadastro no site ou aplicativo **Gov.br**, tendo em vista que a senha cadastrada permitirá o acesso ao SISBP.
- b. Acessar o site do **SISBP**: <http://sisbp.mec.gov.br/primeiro-acesso> e clicar em "Entrar com Gov.br".
- c. Após, clicar na opção "Discente" e continuar.
- d. Em seguida, preencher os dados básicos (data de nascimento, RG etc) e clicar em prosseguir.
- e. Após, preencher os dados institucionais (Ifes "Ufopa", local de oferta do curso e curso). Para selecionar o local de oferta, o estudante deve pesquisar seu curso nas unidades do Campus de Santarém (Rondon e Tapajós) e, no caso de estudantes dos Campi Regionais, o respectivo Campus.
- f. Nessa fase, deve-se inserir a documentação exigida: **i) Autodeclaração do candidato; ii) Declaração da comunidade do candidato (pertencimento étnico); iii) Declaração da Funai ou Declaração da Fundação Cultural Palmares ou a Declaração de Pertencimento Étnico e de Residência assinada por três lideranças da comunidade** (quando a Funai ou F. Palmares não declarar expressamente a residência do candidato em comunidade indígena/quilombola, se limitando a informar na declaração que o candidato compareceu ao órgão e se autodeclarou residente em comunidade indígena/quilombola ou que reconhece como membros de determinada comunidade as lideranças que atestaram o pertencimento e residência do aluno requerente acrescido da cópia da carteira de identidade do estudante); e **iv) Termo de compromisso do bolsista**. Após a inserção, clicar em prosseguir.
- g. Por fim, deve-se preencher cadastro com informações sobre o seu perfil socioeconômico (25 questões de múltipla escolha) e finalizar.

Após análise da documentação comprobatória, as instituições federais de ensino superior deverão homologar as inscrições dos candidatos às bolsas até 31 de março de 2022. Contudo, considerando que o quantitativo de vagas disponibilizadas à Ufopa (33 vagas) é inferior à demanda real, a fase de aprovação dos cadastros só será realizada após os encaminhamentos da reunião que ocorrerá entre MEC e Fonaprace em fevereiro de 2022, bem como após reunião da Comissão Interdisciplinar Permanente de Acompanhamento dos Estudantes Indígenas e Quilombolas (CIPAEIQ/UFOPA).

Os estudantes que necessitarem de orientação e auxílio no processo de inscrição poderão comparecer à Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges), Sala 135 C, BMT 2, Unidade Tapajós, das 14 horas às 17 horas, de segunda-feira a quinta-feira, ou através do e-mail: dae.proges@ufopa.edu.br. Para auxiliar no processo de inscrição dos estudantes indígenas e quilombolas vinculados aos cursos de graduação ofertados nos demais Campi, a Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges) encaminhará ao coordenador acadêmico de cada Campus as informações necessárias ao processo de inscrição no PBP/MEC.

Clique aqui para acessar os modelos de documentos necessários ao processo de inscrição do PBP/MEC de 2022.

(Assinado digitalmente em 25/01/2022 10:47)

EDSON DE SOUSA ALMEIDA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
PROGES (11.01.28)
Matrícula: 1825019

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **COMUNICADO**, data de emissão: **25/01/2022** e o código de verificação: **5f544be308**



Universidade Federal do Oeste do Pará
Gabinete da Reitoria

OFÍCIO Nº 130/2021/GR/UFOPA

Santarém, 14 de julho de 2021.

À Senhora
Cibele Magalhães de Pinho de Castro
Coordenadora-Geral de Relações Estudantis e Serviços Digitais da
Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior
Secretaria de Educação Superior
Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bloco L – 3º andar – Bairro Zona Cívico-Administrativa
70047-900 – Brasília – DF

Assunto: Resposta ao Ofício-Circular nº 12/2021/CGRED/DIPPES/SESU/SESU-MEC

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Em atenção ao Ofício-Circular nº 12/2021/CGRED/DIPPES/SESU/SESU-MEC, de 12 de julho de 2021, recebido nesta Instituição na mesma data, referente ao Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação (PBP/MEC), encaminho, abaixo, as informações sobre o quantitativo de estudantes indígenas e quilombolas, regularmente matriculados em cursos de graduação ofertados nos sete campi da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa – Código MEC nº 150549), ainda não contemplados no PBP/MEC.

Etnia	Quantidade de alunos matriculados nas Ifes	Quantidade de alunos bolsistas beneficiários do PBP	Quantidade da demanda real reprimida
Discentes Indígenas	467	365	182
Discentes Quilombolas	359	265	184

Etnia	Quantidade de novas matrículas em 2018	Quantidade de novas matrículas em 2019	Quantidade de novas matrículas em 2020	Quantidade de novas matrículas em 2021
Discentes Indígenas	79	65	87	95
Discentes Quilombolas	93	75	86	98



Universidade Federal do Oeste do Pará
Gabinete da Reitoria

2. Ressalto que na coluna intitulada "*Quantidade da demanda real reprimida*", do Quadro 1, já foram incluídos os estudantes indígenas e quilombolas ingressantes no ano de 2021, cujas atividades acadêmicas iniciarão em 5 de outubro de 2021, conforme calendário acadêmico 2021 (Resolução nº 341/2021/Consepe/Ufopa).

3. Por fim, reafirmo a necessidade de imediata abertura de novas inscrições ao PBP/MEC, a fim de atender os estudantes indígenas e quilombolas ingressantes em 2020 e em 2021 na Ufopa e nas demais Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes) e, assim, criar condições para a permanência desses estudantes na educação superior, conforme preceitua a Portaria nº 389/2019/MEC.

Atenciosamente,

ALDENIZE RUELA XAVIER
Vice-Reitora da Universidade Federal do Oeste do Pará